



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de material elétrico e eletrônico para manutenção da iluminação pública municipal

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A aquisição de materiais elétricos e eletrônicos se faz necessária para a manutenção da iluminação pública, pois estes tipos de materiais estragam ou atingem sua vida útil, precisando serem trocados ou ainda instalados em novos locais. Uma iluminação pública de qualidade proporciona maior visibilidade e segurança aos pedestres e condutores de veículos durante a noite, auxiliando na prevenção da criminalidade e da violência nas ruas.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O Plano Anual de Contratações está em fase de elaboração.

2.2 Os recursos serão utilizados da Dotação Orçamentária 1909 - Material de Consumo, oriundos do Fundo Municipal de Iluminação Pública.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Não se aplica.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme Anexo I

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Inicialmente, foi realizado um levantamento dos itens necessários, que não estavam contemplados em nenhum outro edital do município, e definidas as quantidades, conforme item 4. Após essa seleção, foi realizada uma pesquisa de mercado com empresas especializadas que trabalham com esses materiais, tanto do comércio local, quanto com fornecedores que já participaram de processos licitatórios anteriores. Para os itens não cotados diretamente pelos fornecedores, foi realizada pesquisa pela internet (Licitacon, Portal Banrisul, PNCP, entre outros).

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, o valor total estimado da contratação é de R\$ 1.099.291,75.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A aquisição de materiais de qualidade é necessária para a manutenção do parque de iluminação pública, proporcionando maior visibilidade e segurança aos pedestres e condutores de veículos durante a noite e mais segurança na mobilidade urbana.

A solução mais adequada para a presente situação é a realização de procedimento licitatório com registro de preços, que possibilita a aquisição futura e conforme a demanda, assegurando melhor gestão dos recursos públicos e atendimento contínuo às necessidades administrativas. Além disso, a opção pela aquisição somente de materiais (ao invés de contratação de serviço completo) se justifica pelo fato de o município possuir equipe técnica própria para instalação e manutenção da rede de iluminação pública.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana

8.1. A contratação se dará de forma parcelada, considerando que o objeto é divisível e composto por itens distintos; e as compras se darão de forma fracionada, conforme as necessidades da Secretaria.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

9.1. A aquisição dos materiais elétricos e eletrônicos visa garantir a continuidade e a eficiência do serviço de iluminação pública, a redução do consumo de energia, com reflexo no aumento na segurança pública e mobilidade noturnas.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Ficará a cargo equipe técnica de iluminação pública a execução dos serviços de manutenção, tais como retirada e instalação de lâmpadas e luminárias.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. O produto será entregue ao município e os eletricitistas da secretaria farão a manutenção conforme a necessidade.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. Os materiais adquiridos, após atingirem sua vida útil, passarão a ser resíduos, que deverão receber a destinação ambiental adequada, de acordo com sua classificação, em observância às leis ambientais aplicáveis.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Para manter a qualidade da iluminação pública para proteção e segurança dos munícipes se faz necessária a aquisição dos materiais.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

14.1. Todos os itens foram preenchidos

Bento Gonçalves, 21 de Julho de 2026.



Assinado por: Diego Salini 03/09/2026 16:49:08

Documento Assinado de Forma Eletrônica.

